

ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS MERCEDES-BENZ, CLASSE CLA

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça informa que a Mercedes-Benz do Brasil Ltda. protocolou Campanha de Chamamento do veículo Mercedes-Benz, Classe CLA, em razão da possibilidade de incêndio no compartimento da bateria.

De acordo com a Mercedes-Benz, a Campanha de Chamamento, iniciada em 09 de maio de 2016, abrange 01 (um) automóvel por ela vendido, importado, produzido em 02 de setembro de 2015, e colocado no mercado de consumo, com numeração de chassi WDDSJ4DW7GN288615. De acordo com a montadora, o único veículo afetado no Brasil foi comercializado no estado de Alagoas.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança do consumidor, a Mercedes-Benz destacou ter constatado que “o cabo negativo da bateria pode não ter sido devidamente fixado na carroceria do veículo”, condição capaz de gerar “aumento de temperatura e eventual princípio de incêndio na região do compartimento da bateria, podendo ocasionar danos físicos aos ocupantes do veículo e/ou terceiros”.

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Mercedes-Benz, através da Central de Relacionamento com o Cliente 0800 970 9090 ou pelo site www.mercedes-benz.com.br. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça – justica.gov.br.